Ferramenta Estadual de controle do transporte de madeira oriunda da PMFSPE: ADECOMF / DEFOMF

Contribuição do Projeto Floresta Viva sobre a avaliação do uso da ferramenta de controle do transporte de madeira oriunda de PMFSPE utilizada no município de Carauari.

Projeto Floresta Viva
Marcus Biazatti

Maio de 2008

ÍNDICE

1. Um instrumento jurídico alternativo ao DOF para os pequenos extratores do interior : a ADECOMF/DEFOMF 3

2. Contexto da avaliação 4

3. Objetivos 4

4. Entrevistas realizadas em Carauari e em Manaus 5

5. Quadro resumo dos resultados das entrevistas 6

6. Resultados da avaliação do uso das guias da ADECOMF/DEFOMF 8

7. Avaliação e recomendações do Floresta Viva 12

Anexo I - Instrução Normativa SDS N° 003/06 13

Anexo II - Instrução Normativa SDS N° 004/06 15

Anexo III. Método de avaliação proposto em abril de 2007 16

Anexo IV. Solicitação de prestações de conta abril de 2007 19

Anexo V. Solicitação de prestações de conta novembro de 2007 20

Anexo VI. Resultados da avaliação com os extratores e moveleiros 21

Anexo VII. Resultados da avaliação com os técnicos do IBAMA e da SEMDESMA 23

Anexo VIII. Tabelas resumo de análise das guias da ADECOMF/DEFOMF utilizadas em Carauari 25

Anexo IX. Lista dos entrevistados 32

1. Um instrumento jurídico alternativo ao DOF para os pequenos extratores do interior : a ADECOMF/DEFOMF

A Instrução Normativa SDS N° 003/06 de 29 de agosto de 2006[1] (**anexo I**) criou o marco legal para testar em alguns municípios do interior um instrumento jurídico chamado ADECOMF (Auto-declaração de consumo de matéria-prima florestal) e DEFOMF (Declaração de fornecimento de matéria-prima florestal), em substituição ao DOF (Declaração de Origem Florestal).

O propósito desse instrumento jurídico alternativo ao DOF era de viabilizar as cadeias da madeira manejada nos municípios do interior, facilitando o acesso a legalidade para operações de compra/venda de madeira oriunda de planos de manejo.

O instrumento ADECOMF/DEFOMF partia do principio da boa fé dos atores da cadeia da madeira manejada e se baseia no principio da auto-declaração junto ao IPAAM dos volumes comercializados por parte dos vendedores e compradores de madeira.

O IPAAM se responsabilizaria em realizar a fiscalização dos vendedores e compradores e registrar os volumes declarados nos saldos do Sistema-DOF dos mesmos.

O uso da ADECOMF/DEFOMF autorizava exclusivamente a venda e consumo de madeira oriunda de plano de manejo florestal por movelarias, marcenarias e estaleiros navais devidamente licenciados ambientalmente pelo IPAAM e instalados no mesmo município de origem da matéria-prima. O volume máximo mensal autorizado por este instrumento era de $10m^3$ serrados.

O teste foi restringido a 18 municípios, sendo: Fonte Boa, Jutai, Tonantins, Santo Antonio de Iça, Amaturá, São Paulo de Olivença, Tabatinga, Benjamin Constant, Atalaia do Norte, Juruá, Carauari, Itamarati, Eirunepe, Envira, Ipixuna, Guajara, Boa Vista do Ramos e Maués.

O uso deste instrumento teve um período inicial de 90 dias, estendido por mais 120 dias pela IN SDS N° 004/06 de 13 de dezembro de 2006, publicada no diário oficial do estado do Amazonas em 28 de dezembro de 2006 (**anexo II**), sendo prorrogado até o dia 04 de abril de 2007.

[1] A AFLORAM/Floresta Viva junto com atores do setor madeireiro formularam alguns subsídios no momento da preparação da IN/SDS N°003/06 sobre ADECOMF / DEFOMF, parte dos quais alguns aspectos foram considerados e outros descartados.

2. Contexto da avaliação

Em abril de 2007, o Secretário de Meio Ambiente de Estado prof. Virgilio Viana solicitou da AFLORAM a realização de uma avaliação do uso e aplicação da ADECOMF/DEFOMF. Na oportunidade o Floresta Viva desenhou uma metodologia (**anexo III**) e solicitou, por meio da presidência da AFLORAM, as prestações de conta das ADECOMF/DEFOMFs no IPAAM (**anexo IV**) para poder realizar uma avaliação detalhada. Porem, por varias razões (adoção do DOF, repasse das atribuições da AFLORAM ao IDAM e ADS...), essa solicitação não foi atendida e a avaliação não foi realizada naquele momento.

Em novembro de 2007, o projeto Floresta Viva retomou essa avaliação, após o processo de reestruturação do IDAM, ADS e IPAAM que estava em fase de consolidação e o IPAAM estava iniciando uma reflexão para desenvolver um sistema Estadual de controle, armazenamento e transporte de matéria-prima florestal denominado de Documento de Origem Florestal do Amazonas – DOFAM, constituindo-se em um sistema alternativo ao DOF.

Neste período o PFV readequou a guia de avaliação e solicitou novamente ao IPAAM as prestações de conta das ADECOMF/DEFOMFs para detalhamento da avaliação (**anexo V**).

Posteriormente o PFV, através de dois estagiários estudantes do curso técnico em manejo florestal da Escola Agrotécnica Federal de Manaus, aplicou a guia de avaliação da ADECOMF/DEFOMF em Carauari, onde foram entrevistados extratores, moveleiros, colaboradores do IBAMA e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEDESMA.

O município de Carauari foi escolhido por ser o único a ter utilizado a este instrumento jurídico.

3. Objetivos

O objetivo desta avaliação consiste em identificar com os atores da cadeia produtiva da madeira manejada, com os órgãos fiscalizadores em Carauari e junto ao IPAAM em Manaus a aplicabilidade e funcionalidade da ADECOMF/DEFOMF frente às atividades do seguimento florestal (manejadores e moveleiros) com o intuito de verificar através dessa experiência seus pontos positivos e negativos. Sendo que os resultados dessa avaliação poderão contribuir para desenhar ou complementar o sistema DOFAM.

4. Entrevistas realizadas em Carauari e em Manaus

Em novembro de 2007 os dois estagiários do projeto Floresta Viva, estudantes do curso técnico em Manejo Florestal, realizaram entrevistas individuais com 6 moveleiros, 6 extratores, 1 funcionário do IBAMA e 1 da SEMDESMA de Carauari (**anexo IX**).

Em fevereiro de 2008 foi realizada uma entrevista com o técnico do IPAAM responsável pelo Sistema-DOF em Manaus.

5. Quadro resumo dos resultados das entrevistas

Conhecimento sobre a IN	Detentores	Moveleiros	IBAMA	SEDESMA	IPAAM
Através de reuniões com a associação e divulgação do PFV					
Participação da formulação da IN e reuniões com a associação, AFLORAM e PFV					
Publicação no diário oficial ou divulgação na sede local					
Através da internet e no jornal impresso					
Utilização da ADECOMF/DEFOMF					
Utilizou aproximadamente 40 vezes					
Utilizou aproximadamente 29 vezes					
Sem complicação para o uso					
Sem complicação para o uso, porem alguns relacionam o documento com a pauta de preços mínimos da SEFAZ					
Orientação para uso					
Sim, orientados pelo PFV e pela associação					
Sim, orientados pela AFLORAM					
Não realizou nenhuma orientação para uso					
A ADECOMF/DEFOMF contemplam a atividade					
Possibilita agilidade no transporte e menos burocracia, tem mais acesso do que a ATPF					
O volume posto na IN é baixo					
Possibilita agilidade no transporte e menos burocracia, tem mais acesso do que a ATPF					
Obtenção do documento					
Fácil de ser obtido					
Fácil de ser obtido					
Documento não disponível no site do IPAAM					
Aceitação do documento pelo órgão ambiental					
Problemas com o IBAMA local					
O IBAMA não aceitava o documento, inicialmente					
Não houve problemas com as prestações de contas com o órgão ambiental					
Não houve nenhum registro específico para prestação de contas					
Prazo de validade					
Bom prazo de validade, mas poderia ser maior					

Prazo de validade curto					
Fiscalização					
O documento não gera segurança e confiabilidade					
Não realiza fiscalização sobre a madeira					
Documento fácil de ser falsificado					
Não foi realizada nenhuma vistoria em relação a ADECOMF / DEFOMF					
Lançamento de saldo no DOF					
O documento não cria possibilidade de lançamento de saldo no DOF					
Nunca fez					
Nunca foi realizado nenhum lançamento de saldo no sistema DOF, apenas era feita a conferencia de acordo com as notas fiscais emitidas					
Implantação da ADECOMF/DEFOMF					
Dificuldades sobre a segurança dos dados					
Faltou comunicação com o órgão local					
Veracidade do documento					
A ADECOMF/DEFOMF era comparada com a ACOF					
Sugestões					
Sugestão de aumentar o volume de madeira para a ADECOMF/DEFOMF					
A criação da ADECOMF/DEFOMF poderia ser feita em reuniões com os órgãos ambientais municipais					
A nota fiscal deveria acompanhar a ADECOMF/DEFOMF obrigatoriamente					
Descentralizar o IPAAM para facilitar o uso do DOF					

6. Resultados da avaliação do uso das guias da ADECOMF/DEFOMF

Após a realização das entrevistas com os atores que utilizaram a ADECOMF/DEFOMF o Floresta Viva realizou uma análise das guias que foram utilizadas em Carauari para o transporte de madeira serrada dentro do município.

Esta avaliação tem o objetivo de demonstrar, através dos resultados das guias preenchidas da ADECOMF/DECOMF, como foi realizada a utilização desta ferramenta em Carauari, possibilitando a análise comparativa em relação ao disposto nas INs SDS N° 003/06 e 004/06.

Síntese dos resultados da análise: (o detalhamento das informações abaixo se encontra no **anexo VI**)

- ✓ **Detentores de PMFSPE que utilizaram a DEFOMF**

Nome	Licença de Operação
Aldo Benevid de Souza	017/05-01
Antônio Freitas dos Santos	167/05-01
Antônio Nunes de Lima	020/05-01
Francisco Gomes da Silva	274/06
Joarley Monteiro Santiago	110/05-01
José Viana Santiago	609/04-01
Raimundo Ribeiro de Lima	428/05

- ✓ **Moveleiros que utilizaram a ADECOMF**

Nome	Licença de Operação
Elson Paulino da Costa	422/05
Evandro Santos de Oliveira	418/05
Francisco Chagas Dias da Rocha	424/05
Francisco Gomes de Lima	493/05
Francisco Jânio Araújo de Sales	419/05
Francisco Luiz Lima Brito	492/05
João Praxedes dos Santos	495/05
Joel Ferreira da Silva	421/05
José Santiago Filho	423/04
Sebastião Santos de Oliveira	420/05

- ✓ **Validade da LO e ACOF dos detentores dos PMFSPE**

Nome	Licença de Operação		ACOF	
	Número	Validade	Número	Validade
Aldo Benevid de Souza	017/05-01	28/08/07	142/06	28/08/07
Antônio Freitas dos Santos	167/05-01	09/08/07	148/06	09/08/07

Antônio Nunes de Lima	020/05-01	23/11/07	141/06	23/11/07
Francisco Gomes da Silva	274/06	27/07/07	111/06	27/07/07
Joarley Monteiro Santiago	110/05-01	09/08/07	153/06	09/08/07
José Viana Santiago	609/04-01	09/08/07	164/06	09/08/07
Raimundo Ribeiro de Lima	428/05	11/05/07	086/05	11/05/07

A IN SDS N° 003/06 não faz citação sobre a obrigatoriedade dos PMFSPEs em utilizar a ADECOMF/DEFOMF dentro do período de validade de sua respectiva LO e ACOF.

Base legal : A IN SDS N° 003/06 (art. 2º.) dispõe sobre a utilização das guias de DEFOMF por detentores de PMFSPE que possuem Licença de Operação e Autorização de Colheita Florestal.

- ✓ **Validade da LO dos moveleiros**

Nome	**Licença de Operação**	
	Número	Validade
Elson Paulino da Costa	422/05	17/10/06
Evandro Santos de Oliveira	418/05	17/11/06
Francisco Chagas Dias da Rocha	424/05	17/10/06
Francisco Gomes de Lima	493/05	02/12/06
Francisco Jânio Araújo de Sales	419/05	17/10/06
Francisco Luiz Lima Brito	492/05	02/12/06
João Praxedes dos Santos	495/05	02/12/06
Joel Ferreira da Silva	421/05	17/10/06
José Santiago Filho	423/04	17/10/06
Sebastião Santos de Oliveira	420/05	07/10/06

As movelarias tinham permissão de utilizar a ADECOMF/DEFOMF somente até o período de validade da LO, respeitando o prazo estabelecido pela IN SDS N° 004/06 que prorrogou o prazo de uso deste instrumento até o dia 04 de abril de 2007.

Base legal : A IN SDS N° 003/06 (art. 3º.) dispõe sobre a utilização das guias de ADECOMF por movelarias, marcenarias, estaleiros navais, sendo pessoas físicas ou microempresas com Licença de Operação válida emitida pelo IPAAM.

- ✓ **Período de uso da ADECOMF/DEFOMF**

As guias da ADECOMF/DEFOMF foram utilizadas pelos extratores e moveleiros no período descriminado abaixo:

DEFOMF
Período inicial : 15 de novembro de 2006
Período final : **20 de setembro de 2007**

ADECOMF
Período inicial : 17 de novembro de 2006
Período final : **20 de setembro de 2007**

Boa parte das guias da ADECOM/DEFOMF foram utilizadas fora do prazo de vigência estabelecido pela IN SDS 004/06.

Base legal : A IN SDS N° 003/06 estabeleceu o prazo de uso da ADECOM/DEFOMF até o dia 04 de dezembro de 2006, onde posteriormente este prazo foi prorrogado até o dia 04 de abril de 2007 através da IN SDS 004/06 em seu artigo 1º.

- ✓ **Período de uso da ADECOMF/DEFOMF em relação à validade da LO e ACOF**

Detentor de PMFSPE
Apenas um detentor de PMFSPE utilizou a DEFOMF (em duas transações de transporte) com a data da LO e ACOF vencida no momento do transporte.

Moveleiro
Quase a totalidade dos moveleiros estava com a LO vencida no ato do transporte da madeira.

- ✓ **Quantidade de vezes em que a ADECOMF/DEFOMF foi utilizada**

As guias de ADECOMF/DEFOMF foram utilizadas 61 vezes para o transporte da madeira.

A maior incidência do uso da ADECOMF/DEFOMF por um único detentor de PMFSPE totaliza em 18 operações de transporte.

Utilizaram a ADECOMF/DEFOMF : 7 detentores de PMFSPE e 10 Moveleiros, ambos situados em Carauari.

- ✓ **Volume transportado através da ADECOMF/DEFOMF**

Volume total transportado : **209,57 m3** serrados em prancha e tábua.

Detentor de PMFSPE
Volume máximo transportado (mês) : **19,58 m³** serrados.

Moveleiro
Volume máximo transportado/recebido (mês) : **16,45 m³** serrados.

Base legal : A IN SDS N° 003/06 (art. 3º.) estabeleceu o volume máximo para o uso da ADECOM/DEFOMF em até 10 m³ serrados por mês.

- ✓ **Espécies e volumes utilizados na ADECOMF/DEFOMF em relação aos autorizados na ACOF**

Algumas espécies utilizadas nas ADECOMF/DEFOMFs não constam na ACOF dos PMFSPEs.

Várias guias da ADECOMF/DEFOMF apresentam volumes de espécies que ultrapassam os autorizados nas ACOFs.

- ✓ **Comparação dos dados das guias ADECOMFs com as DEFOMFs**

Todas as guias utilizadas da ADECOMF e DEFOMF apresentam os dados idênticos em relação ao nome do detentor, moveleiro, espécies, produto e volumes, havendo apenas alterações da data de recebimento da madeira com a ADECOMF em relação à DEFOMF, apresentando uma incidência de 2 a 3 dias de diferença.

- ✓ **Comparação dos dados das ADECOMF/DEFOMFs com as Notas Fiscais**

Quase a totalidade das notas fiscais foram emitidas num período posterior ao utilizado nas guias da ADECOMF/DEFOMFs, chegando em até 11 meses de diferença.

Muitas notas fiscais foram emitidas com nome de produtos diferentes aos descritos nas guias de ADECOMF/DEFOMFs.

7. Avaliação e recomendações do Floresta Viva

A IN/SDS N°003/06 de 29 de agosto de 2006.

- Documento construído com o intuito de promover o uso de madeira oriunda de plano de manejo florestal de pequena escala nos municípios do Estado.

- Criado em caráter experimental para substituir temporariamente o uso do DOF com o objetivo de facilitar a emissão de documentos que autorizam o transporte da madeira serrada dentro do próprio município, principalmente em municípios que não possuem internet.

- O uso da ADECOMF/DEFOMF partia da boa fé dos atores dos municípios, sendo restrito à plano de manejo florestal, movelarias, marcenarias, estaleiros navais, pessoas físicas ou microempresas situados em 18 municípios, identificados como municípios pilotos.

- Documento fácil de ser adquirido, sem anuência do IPAAM, que autorizava o transporte mensal de no máximo 10 m^3 serrados.

Pontos positivos do instrumento

- Sem necessidade de uso da internet (poucos municípios possuem acesso a internet);
- Formulários fáceis de serem adquiridos e de serem utilizados;
- Minimiza a burocracia para o transporte da madeira dentro do município;

Fraquezas do instrumento

- Pouca divulgação sobre a Instrução Normativa;
- Não houve orientação por parte do governo para uso destes documentos;
- Formulário fácil de ser falsificado, podendo ser utilizado por qualquer pessoa;
- Possibilidade de ser reutilizado várias vezes;
- Não gera confiabilidade da informação para fins de fiscalização;
- Não possibilita o lançamento de saldo dentro do sistema DOF;
- Documento contestado pelo IBAMA;
- Documento não gera número de registro, impossibilitando seu rastreamento.
- Não cria necessidade de uso da DEFOMF para PMFSPE que possuam LO e ACOF válidas.

Anexo I - Instrução Normativa SDS N° 003/06

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 003/06

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e:

CONSIDERANDO a baixa capilaridade dos órgãos ambientais nos municípios do interior do Estado;

CONSIDERANDO o baixo volume de matéria-prima florestal consumido pela maioria das movelarias, marcenarias, estaleiros navais e pessoas físicas localizados nos municípios do interior do Estado;

CONSIDERANDO a breve implantação via internet de acesso aos instrumentos operacionais de controle ao transporte de matéria-prima florestal;

CONSIDERANDO a dificuldade dos detentores de planos de manejo florestal e das movelarias, marcenarias e estaleiros navais localizados nos municípios do interior do Estado, de adquirir Autorizações de Transporte de Produtos Florestas – ATPF ou Documento de Origem Florestal – DOF, para realizar operações comerciais;

CONSIDERANDO as dificuldades de comunicação via internet na maioria dos municípios do interior do Estado;

CONSIDERANDO o Convênio original celebrado em 06 de outubro de 2003 entre o IBAMA e a SDS, e sua forma de implementação;

CONSIDERANDO, finalmente, a Lei Federal Nº 11.284, de 03 de março de 2006;

RESOLVE :

Art. 1º - Criar os instrumentos de controle denominados Auto Declaração de Consumo de Matéria-prima Florestal – ADECOMF (Anexo I) e Declaração de Fornecimento de Matéria-prima Florestal - DEFOMF (Anexo II), em substituição à utilização da Autorização para Transporte de Produtos Florestais – ATPF ou Documento de Origem Florestal - DOF.

Parágrafo único A ADECOMF e a DEFOMF serão utilizadas experimentalmente nos municípios de Fonte Boa, Jutaí, Tonantins, Santo Antônio do Içá, Amaturá, São Paulo de Olivença, Tabatinga, Benjamin Constant, Atalaia do Norte, Juruá, Carauari, Itamarati, Eirunepé, Envira, Ipixuna, Guajará, Boa Vista do Ramos e Maués.

Art. 2º - A DEFOMF será utilizada por detentores de Planos de Manejo Florestal com Licença de Operação – LO e Autorização de Colheita Florestal – ACOF, situados nos municípios citados no Art. 1º, parágrafo único, em substituição ao uso da Autorização para Transporte de Produtos Florestais – ATPF ou Documento de Origem Florestal - DOF para guiar o transporte de madeira destinada exclusivamente às movelarias, marcenarias, aos estaleiros navais e às pessoas físicas instaladas no mesmo município de origem da matéria-prima florestal e enquadradas no limite de consumo estabelecido no Art. 3º.

§ 1º - não será permitida a utilização de DEFOMF para guiar o transporte de matéria-prima florestal originária de Autorização para Desmatamento.

§ 2º - fica liberada a emissão de DEFOMF por parte dos detentores de Planos de Manejo Florestal situados nos municípios de Atalaia do Norte e Benjamin Constant em favor das movelarias, marcenarias, estaleiros navais e pessoas físicas instaladas no município de Tabatinga.

Art. 3º - A ADECOMF poderá ser utilizada exclusivamente por movelarias, marcenarias, estaleiros navais, sendo pessoas físicas ou microempresas, com Licença de Operação, válida, emitida pelo IPAAM, que estejam instalados nos municípios citados no Art 1º, cujo consumo de madeira em tábuas, pranchas, blocos, ou outro tipo de madeira serrada, seja inferior ou igual a 10m³ por mês;

Art. 4º - A DEFOMF será preenchida em três (3) vias pelo detentor do Plano de Manejo no momento do transporte, sendo que:

a) a 1ª via acompanha a matéria-prima florestal e será entregue ao comprador que a encaminhará ao IPAAM juntamente com a respectiva ADECOMF;

b) a 2ª via deverá ser encaminhada, pelo correio ou protocolado no IPAAM até o dia 15 do mês seguinte da data de entrega da DEFOMF;

c) a 3ª via será retida pelo fornecedor da matéria-prima florestal por um período mínimo de 24 meses.

§ 1º - O IPAAM deverá utilizar os volumes declarados na DEFOMF para fins de débito no saldo de madeira autorizada para corte, conforme a respectiva ACOF.

§ 2º – A utilização indevida ou fraudulenta da DEFOMF resultará na autuação do detentor do Plano de Manejo Florestal, e na aplicação das sanções penais previstas em lei.

Art. 5º - A ADECOMF será preenchida em duas vias pelas movelarias, marcenarias, estaleiros navais e pessoas físicas enquadradas nos artigos 2º e 4º, para registrar o recebimento de matéria-prima florestal fornecida com o uso da DEFOMF, sendo que:

a) a 1ª via deverá ser encaminhada junto com a 1ª via da DEFOMF e a cópia da nota fiscal de compra, pelo correio ou protocolado no IPAAM até o dia 15 do mês seguinte da data de emissão da DEFOMF;

b) a 2ª via será retida pelo comprador da matéria-prima florestal por um período mínimo de 24 meses.

Parágrafo Único – A utilização indevida ou fraudulenta da ADECOMF resultará na autuação da movelarias, marcenarias, estaleiros navais e pessoas físicas e na aplicação das sanções penais previstas em lei.

Art 6º - Caberá ao IPAAM realizar fiscalizações do uso da ADECOMF e DEFOMF junto aos produtores e consumidores de matéria prima florestal.

Art. 7º - Quando a madeira serrada, recebida pelas movelarias, marcenarias e estaleiros navais, for fornecida por serrarias, situadas em qualquer município do Estado, deverão ser utilizados os procedimentos e instrumentos de controle em vigor, e que não são alterados por esta Instrução Normativa.

Parágrafo único – O comprador de madeira serrada fornecida por serrarias deverá registrar os dados de recebimento no formulário da ADECOMF, anexando uma cópia da respectiva Nota Fiscal de Venda expedida pela serraria.

Art. 8º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir da data de sua publicação e terá seus efeitos avaliados no prazo de 90 dias, prorrogáveis, para fins de extensão de sua abrangência para outros municípios do interior do Estado.

Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SDS, em Manaus, 29 de agosto de 2006.

VIRGÍLIO MAURÍCIO VIANA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

-9722

Formulários

ANEXO I

AUTO DECLARAÇÃO DE CONSUMO DE MATÉRIA-PRIMA FLORESTAL – ADECOMF

Nome do comprador : .....

Nº da L.O. ..... vencimento : .....

Nome do detentor do Plano de Manejo	Nº L.O. ou Nº da NF*	Espécie florestal	Produto (prancha, bloco, tábua)	Volume (m³)	Data de recebimento
	TOTAL				

* Nos casos de recebimento de matéria-prima fornecida por serrarias deverá ser preenchido o número da Nota Fiscal de venda e os demais dados expedidos pelas serrarias.

Declaro para os devidos fins que as informações acima são verdadeiras, que a matéria-prima discriminada no quadro acima é oriunda de Plano de Manejo Florestal Sustentável que está instalado neste município e que conheço as regras estabelecidas por esta Instrução Normativa.

..... de ..... de 200.....

Assinatura do Comprador

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATÉRIA-PRIMA FLORESTAL - DEFOMF

Nome do detentor do Plano de Manejo : .....

Nº da L.O. : .....vencimento : .....

Nome do comprador : .....

Nº da L.O. ..... vencimento : .....

Espécie florestal	Produto (prancha, bloco, tábua ..)	Volume (m³)	Data do transporte
VOLUME TOTAL			

Declaro para os devidos fins que as informações acima são verdadeiras, sendo do meu conhecimento que a movelaria / marcenaria / estaleiro / pessoa física compradora da matéria-prima discriminada no quadro acima se enquadra nas regras estabelecidas por esta Instrução Normativa.

..... de ..... de 200.....

Assinatura do Detentor do Plano de Manejo

-9722

Anexo II - Instrução Normativa SDS N° 004/06

Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/06

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para analisar e avaliar a utilização das ADECOMF's e DECOMF's quanto à sua aplicação e funcionalidade.

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar a Instrução Normativa de nº. 0032006, por mais 120 (cento e vinte) dias.

Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em Manaus, 13 de dezembro de 2006.

NELITON MARQUES DA SILVA
Secretário Executivo da SDS

13540

Anexo III. Método de avaliação proposto em abril de 2007

- A organização da avaliação do teste da aplicação da ADECOMF / DEFOMF foi confiada à AFLORAM / Floresta Viva.
- A avaliação será conduzida em cada um dos 18 municípios de abrangência da IN/SDS N°003/06.
- A equipe do Floresta Viva sugere as orientações metodológicas, realizará entrevistas nos pólos de atuação e em Manaus, e processará os dados coletados.
- Os técnicos / gerentes do Departamento de Produção Madeireira – DPM serão responsáveis pela caracterização e as entrevistas referentes nos municípios não cobertos pelo Floresta Viva.
- Propõe-se um método de entrevista em **três passos** nos municípios.

Primeiro passo : Identificar os atores a serem entrevistados no município:

Município				
Nome dos moveleiros / marceneiros / estaleiros no município	Tem LO (sim / não)	Conhece a ADECOMF... (sim / não)	Usou a ADECOMF... (sim / não)	Nomes dos detentores dos quais comprou madeira com DEFOMF...
1.				
2.				
...				

Esse exercício permite identificar quatro grupos de empreendimentos e um grupo de detentores de planos de manejo :

(a) os empreendimentos sem LO
(b) os empreendimentos com LO que não conhecem o instrumento legal
(c) os empreendimentos com LO que conhecem e não usaram a ADECOMF
(d) os empreendimentos com LO que conhecem e usaram a ADECOMF
(e) os detentores de planos de manejo que venderam madeira com a DEFOMF

Segundo passo : Aplicar entrevistas individuais com base nos formulários

Formulário 1 : Empreendimentos com LO que conhecem e não usaram a ADECOMF

Município	
Empreendimento	
Como tomou conhecimento da ADECOMF / DEFOMF ?	
Porque não usou ?	
Por causa dos 10 m3 / mês ?	
Por causa do procedimento ?	
Por causa do formulário ?	
Por falta de vendedor ?	
Outro ?	

Formulário : Empreendimentos com LO que conheceram e usaram ADECOMF

Município	
Empreendimento	
Como tomou conhecimento da ADECOMF / DEFOMF ?	
Porque usou ?	
Quantas vezes usou ?	
Para quantos m3 usou ?	
De quem comprou ?	
Mandou prestações de conta completas (PdC) ?	
Datas de envio das PdC ?	
Foi recebido pelo IPAAM ?	
ADECOMF ... facilitou frente ao DOF ?	
O que é complicado ?	
O que poderia ser melhorado na norma ?	
O que poderia ser melhorado no procedimento ?	
O que poderia ser melhorado no formulário ?	

Formulário : Detentores de PM que venderam madeira com DEFOMF

Município	
Detentor de PM	
Como tomou conhecimento da ADECOMF / DEFOMF ?	
Porque usou ?	
Quantas vezes usou ?	
Para quantos m3 usou ?	
Para quem vendeu ?	
Mandou prestações de conta (PdC) ?	
Datas de envio das PdC ?	
Foi recebido pelo IPAAM ?	
ADECOMF ... facilitou frente ao DOF ?	
O que é complicado ?	
O que poderia ser melhorado na norma ?	
O que poderia ser melhorado no procedimento ?	
O que poderia ser melhorado no formulário ?	

Terceiro passo : aplicar entrevistas individuais aos órgãos fiscalizadores

Formulário : Órgão fiscalizador : IBAMA, IPAAM, SEDEMA ...

Orgão ...	
Conhece como funciona ADECOMF / DEFOMF ?	
Como tomou conhecimento ?	
Conhece como funciona o DOF?	
Como tomou conhecimento ?	
ADECOMF... facilitou frente ao DOF ?	
O que é complicado na implementação da ADECOMF ..?	
O que é arriscado em termo de fiscalização ?	
O que poderia ser melhorado na norma ?	

O que poderia ser melhorado no procedimento ?	
O que poderia ser melhorado no formulário ?	

Anexo IV. Solicitação de prestações de conta abril de 2007

AFLORAM
Agência de Florestas e Negócios Sustentáveis do Amazonas

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 017/07

DE:	COORDENAÇÃO DO PROJETO FLORESTA VIVA	
PARA	DIRETOR PRESIDENTE	
A S S U N T O: ENCAMINHAMENTO		**DATA: 25/04/07**

Senhor Presidente,

Em atendimento a solicitação do Sr. Secretário Virgílio Viana, encaminho em anexo uma proposta de avaliação técnica sobre o uso da ADECOMF e DEFOMF para posterior aplicação.

Ressalto que essa avaliação pode ser desenvolvida pelo corpo técnico do PFV nos municípios onde estão instaladas as UPMMs. Entretanto, nos demais municípios do Estado onde não estamos presentes, sugiro que a avaliação seja desenvolvida pelo corpo técnico do DPM.

Dessa forma, solicito a sua avaliação e encaminhamento de sugestões ou a validação sobre o desenvolvido.

Certo de seu entendimento, antecipadamente agradeço.

Cordialmente,

_____.
Laerte Nogueira da Silva
Coordenador do projeto – AFLORAM

Autorizo
Em: ____/____/_____
Carimbo e assinatura

Anexo V. Solicitação de prestações de conta novembro de 2007

23 de novembro de 2007

Ofício nº 119 /2007

Prof. Dr. Nelinton Marques da Silva
Presidente do IPAAM

Senhor Presidente,

O Projeto Floresta Viva, conforme solicitação do Secretário da SDS "Virgílio Viana" está realizando uma avaliação da ADECOMF / DEFOMF (IN 003 / 2006), referente às guias de transporte de produtos florestais madeireiros que ocorreram no período em vigência da mesma. Solicito as prestações de contas enviadas ao IPAAM das referidas ADECOMF / DEFOMF. São experiências importantes que podem servir para a construção do DOFAM.

Certo de contar com seu entendimento e colaboração, antecipadamente agradecemos.

Cordialmente,

Protocolo Nº IPAAM 12882/07
Data 23 de 11 de 2007
Responsável

Luerte Nogueira da Silva
Coordenador Projeto Floresta Viva / SDS

Cópia: Dra. Lúcia Handa

Anexo VI. Resultados da avaliação com os extratores e moveleiros

Perguntas	Detentores	Moveleiros
Como teve conhecimento da Adecomf/Defomf ? (Associação, colegas...)	- Através de reunião com a associação (5 entrevistados) - Projeto Floresta Viva (1 entrevistado)	- Projeto Floresta Viva (4 entrevistados) - Participou da elaboração da IN 003 2006 (1 entrevistado) - Através de reunião com a associação (1 entrevistado) - AFLORAM (1 entrevistado)
Você já usou a Adecomf/Defomf? Quanta vez utilizou a Adecomf/Defomf?	Sim. 40 vezes	Sim. 29 vezes. Obs. 1 moveleiro nunca utilizou
Aprendeu a preencher a Adecomf/Defomf?	Sim (5 sabem preencher) Não (1 não sabe preencher – preenchimento por terceiros)	Sim (3 sabem preencher) Não (3 não sabem preencher – preenchimento por terceiros – Suzy – secretária do Joel – movelaria).
Foi orientado sobre como utilizar a Adecomf/Defomf? (quem: amigo, associação...)?	Sim. (4 através de reunião da associação) Sim (1 através do Projeto Floresta Viva) Sim (1 através da Secretária do Joel – movelaria)	Sim (4 através da associação) Sim (1 pelo Projeto Floresta Viva) Sim (1 pela AFLORAM)
Os itens que constam na Adecomf/Defomf atenderam a sua atividade? Por quê?	Sim (6 atenderam a atividade) Pontos positivos: agilidade no transporte e menos burocracia, fácil acesso em relação ATPF, tranqüilidade no transporte. Pontos negativos: volume de compra estabelecido pela IN é baixo. Sugestão: aumentar o volume permitido pela IN para às movelarias.	Sim (5 atenderam a atividade): 1 não utilizou. Pontos positivos: agilidade no transporte e menos burocracia, fácil acesso em relação ATPF, tranqüilidade no transporte. Pontos negativos: não teve Sugestão: agregar itens da IN ao DOFAM
O que foi complicado, ou não, no uso da Adecomf/Defomf ?	Não teve nenhuma complicação com relação ao uso da ADECOMF / DEFOMF (para os 6 extratores).	Complicado: os moveleiros relacionaram a IN ADECOMF / DEFOMF ao aumento de preços mínimos aplicados pela SEFAZ (3 moveleiros) Sem complicação: (2 moveleiros). Nunca usou a ADECOMF / DEFOMF (1 moveleiros e diz que vai sair dessa atividade – não tem retorno suficiente e não gosta de trabalhar com isso).
A Adecomf/Defomf foi prático e fácil de ser entendido?	Fácil entendimento (4 extratores) Dificuldade no entendimento (2 extratores)	Fácil entendimento (5 moveleiros) Dificuldade no entendimento (1 moveleiro)
Foi fácil o acesso para obter a Adecomf/Defomf?	Sim (3 extratores) Não (3 extratores): 2 por causa de dívida com a associação – critério que a AMEC utiliza; 1 foi primeiro extrair madeira e depois que vinha buscar o documento.	Sim (5 moveleiros) 1 moveleiro nunca utilizou
Teve problema com o órgão ambiental	Não (4 extratores)	Não (5 moveleiros)

com relação a guia de transporte provisória Adecomf/Defomf?	Sim (2 extratores)	Sim (1 moveleiros) Problema com o IBAMA no começo, porque eles não aceitavam Adecomf/Decomf como documento. Positivo: o órgão ambiental sempre ajudou, trabalham conforme a legislação. Negativo: o IBAMA custou a aceitar o documento.
Teve problema com o documento? (rasgou, molhou etc.)	6 (extratores) não tiveram nenhum problema, sempre tinham cuidado com os seus documentos.	5 (moveleiros) não tiveram nenhum problema. 1(moveleiro) não utilizou Positivo: sempre utilizava copias do documento em campo e cuidado redobrado.
Teve problema na prestação de conta? Porque?	5 (extratores) não tiveram nenhum problema. Positivo: apoio da associação, controle próprio da sua prestação de contas. Negativo: 1(extrator) nunca prestou conta.	4 (moveleiros) tiveram problema com a prestação de contas. 2 (moveleiros) não tiveram problema Negativo: relacionado a pauta de preço da SEFAZ que é mais alta do que preço praticado.
O que você achou do prazo de validade da Adecomf/Defomf ?	4 (extratores) foi muito bom o prazo 2 (extratores) achou o prazo muito curto. Sugestão: poderia aumentar o prazo de validade.	2 (moveleiros) foi muito bom o prazo 4 (moveleiros) achou o prazo muito curto, porque atrapalhou nas atividades. Sugestão: poderia aumentar o prazo de validade, para 2 meses.
Qual (is) a(s) mudança (s) que você gostaria de ter feito na Adecomf/Defomf ?	6 (extratores) é muito boa a Defomf. Sugestão: aumento do tempo, maior volume de compra perante os moveleiros.	3 (moveleiros) foi muito boa a Adecomf. 2 (moveleiros) aumento do prazo de validade 1 (moveleiro) não utilizou
Você acha este documento fácil de ser falsificado?	4 (extratores) acharam muito fácil de ser falsificado, poderia ser mudado o papel, e a pirataria está muito grande hoje em dia. 2 (extratores) não é fácil de ser falsificado.	3 (moveleiros) não é fácil de ser falsificado, pelo o fato de ser tudo preenchido no escritório. 1 (moveleiro) não vez nenhuma analise, por não se preocupar com a falsificação 2 (moveleiro) acha que é muito fácil de ser falsificado, porque a tecnologia é muito avançada, e quem adquirir o programa fica fácil. Sugestão: ser feita de papel moeda e conter marca d'água.
Espaço para adicionar perguntas ou comentários	4 (extratores) não comentaram nada. 2 (extratores) se pudesse voltar a Adecomf/Defomf, necessário criar um seguro enchente, para suprir as nossas necessidades no período de enchentes no rio (por ser todos os planos de manejo em área de várzea), o IPAAM deve agilizar a liberação das LO, descentralização do IPAAM, que pelos menos tenha uma pessoa no município, a inexistência do ITEAM também no município.	3 (moveleiros) não comentaram nada. 3 (moveleiros) mudança de documentação contínua, que o DOFAM seja simples e seguro.

Anexo VII. Resultados da avaliação com os técnicos do IBAMA e da SEMDESMA

Perguntas	IBAMA (duas entrevistas)	SEMDESMA (um entrevistado)
Teve conhecimento sobre os procedimentos da ADECOMF / DEFOMF? de que forma?	1 (entrevistado) A IN foi publicada no Diário Oficial e foi trazida para o escritório pela antiga chefia do IBAMA local. Outro entrevistado, sim teve conhecimento, mas não descreveu de que forma.	Teve conhecimento através de jornal impresso e internet.
Como tomou conhecimento?	1 (entrevistado) lendo a IN que obteve conhecimento. Outro entrevistado, nunca obteve conhecimento, porque nunca me deparei com esse documento.	Lendo a IN que obteve conhecimento.
ADECOMF/DEFOMF facilitou frente ao DOF com relação a fiscalização?	1 (entrevistado) É muito mais simples na visão do detentor/moveleiro, mas para o órgão ambiental não tem segurança e nem confiabilidade. Outro entrevistado porque não foi comunicado, quando a substituição da ATPF.	Não trabalha com fiscalização.
A Adecomf/Defomf possibilitou facilidades para lançar saldos no sistema DOF? Porque?	1 (entrevistado) o estado não fez nenhum estudo sobre a Adecomf/Decomf para lançar saldos no DOF. Outro entrevistado: sem possibilidade de saldo no DOF	Não trabalha com fiscalização.
O que foi complicado na implementação da ADECOMF ?	1(entrevistado) dificuldades na segurança dos dados Outro entrevistado: a falta de nos comunicar sobre a implantação.	Não participou da implementação da Adecomf.
Quais são as principais reclamações dos usuários?	1 (entrevistado) Demora pra receber a documentação, nota fiscal que tinha dificuldade e falta de informação para os usuários. Outro entrevistado: não sabe dizer as reclamações dos usuários.	Demora pra receber a documentação.
O que foi arriscado em termo de fiscalização?	1 (entrevistado) as condições das viagens e dificuldade de acesso. Outro entrevistado: não teve nenhum com a fiscalização.	Não trabalha com fiscalização.
O que poderia ser melhorado na norma?	1 (entrevistado) Particularmente não gostava na norma, poderia ser usado só o DOF. Outro entrevistado: criar um IN e que fosse feita uma reunião com os órgãos ambientais principalmente os funcionários que trabalham no interior.	Não trabalha com a fiscalização.
O que poderia ser melhorado no procedimento?	1 (entrevistado) poderia ser inserido a nota fiscal na Adecomf, criação de prestação de conta da madeira no IBAMA. Outro entrevistado: poderia ser feito uma reunião com todos os órgãos.	Aumento no volume de madeira.
O que poderia ser melhorado no	1 (entrevistado) poderia ser inserido a nota fiscal na	Não trabalha com fiscalização.

formulário?	Adecomf, criação de prestação de conta da madeira no IBAMA. Outro entrevistado: poderia ser melhorado tudo.	
Como era verificada a veracidade do documento e das informações contidas nele?	1 (entrevistado) Avaliava-se a Adecomf em virtude a da ACOF. Outro entrevistado: ele foi um documento que apareceu muito rápido.	Não trabalha com fiscalização.
Estes documentos facilitaram falsificações ou dificultaram?	1 (entrevistado) Muito fácil de ser falsificado. Outro entrevistado: este documento é fácil de ser falsificado.	Não era fácil de ser falsificado.
Como foi feita a fiscalização da ADECOMF/DEFOMF?	1 (entrevistado) Não teve nenhum acompanhamento. Outro entrevistado: nunca me deparei com esse tipo de documento.	Não foi feito nenhuma fiscalização.
Espaço para adicionar perguntas ou comentários	1 (entrevistado) Que os moveleiros se unissem para ter mais agilidade nos documentos e que fosse implantado o DOF por causa de sua segurança. Outro entrevistado: quando se pensava em criar esse documento, poderia fazer uma reunião com os órgãos ambientais.	Descentralização do IPAAM, dividindo competência com o órgão municipal.

Anexo VIII. Tabelas resumo de análise das guias da ADECOMF/DEFOMF utilizadas em Carauari

Tabela 1. Resultados do uso da DEFOMF pelos detentores de PMFSPE

Detentor do PMFSPE	LO	ACOF			DEFOMF	Saldo			Observações
	Número	Espécie	Vol ACOF (m3 tora)	Vol ACOF (m3 serrado)	Vol (m3 serrado)	ACOF-DEFOMF (M3)	Vol Máximo / Mês (m3)	Período de Uso	
Aldo Benevid de Souza	017/05-01	Itaúba	0,000	0,000	0,309	-0,309	7,500	29/11/06 a 25/08/07	* A espécie itaúba não consta na ACOF, possivelmente o detentor extraiu da primeira área, licenciada anteriormente. * As espécies em que o volume utilizado na DEFOMF é maior do que o autorizado na ACOF, possivelmente tiveram seus volumes complementados pela extração de árvores da primeira área licenciada.
	017/05-01	Itaubarana	9,720	4,860	2,000	2,860			
	017/05-01	Maçaranduba	4,800	2,400	5,164	-2,764			
	017/05-01	Saboeira	10,130	5,065	2,500	2,565			
	017/05-01	Tanimbuca	3,730	1,865	7,145	-5,280			
					17,118				
Antônio Freitas dos Santos	167/05-01	Cumarú	25,470	12,735	0,300	12,435	6,230	17/11/06 a 20/09/07	* A espécie Louro Inamuí não consta na ACOF, possivelmente o extrator a utilizou com o volume da espécie Louro. * As espécies em que o volume utilizado na DEFOMF é maior do que o autorizado na ACOF, possivelmente tiveram seus volumes complementados pela extração de árvores da primeira área licenciada.
	167/05-01	Jitó	1,750	0,875	0,500	0,375			
	167/05-01	Louro	23,690	11,845	3,000	8,845			
	167/05-01	Louro Inamuí	0,000	0,000	2,930	-2,930			
	167/05-01	Maçaranduba	13,840	6,920	4,000	2,920			
	167/05-01	Mulateiro	4,510	2,255	2,530	-0,275			
	167/05-01	Sucupira	7,510	3,755	5,484	-1,729			
	167/05-01	Tento	2,790	1,395	0,500	0,895			
					19,244				
Antônio Nunes de Lima	020/05-01	Amarelinho	5,820	2,910	4,800	-1,890	7,695	29/01/07 a 23/06/07	* A espécie Macacaúba não teve seu volume declarado na DEFOMF. * As espécies em que o volume utilizado na DEFOMF é maior do que o autorizado na ACOF, possivelmente tiveram seus volumes complementados pela extração de árvores da primeira área licenciada.
	020/05-01	Cedro	5,700	2,850	3,795	-0,945			
	020/05-01	Louro	3,290	1,645	3,850	-2,205			
	020/05-01	Macacaúba	13,880	6,940	sem valor	sem valor			

	020/05-01	Mulateiro	11,030	5,515	8,660	-3,145			
					21,105				
Francisco Gomes da Silva	274/06	Jacareúba	1,870	0,935	1,600	-0,665	**14,754**	15/11/06 a 02/04/07	* O volume mensal comercializado ultrapassou o volume autorizado na DEFOMF/ADECOMF, possivelmente pela falta de atenção em seu uso. * As espécies em que o volume utilizado na DEFOMF é maior do que o autorizado na ACOF, possivelmente tiveram seus volumes complementados pela extração de árvores da primeira área licenciada.
	274/06	Jitó	37,300	18,650	11,995	6,655			
	274/06	Louro	6,740	3,370	1,000	2,370			
	274/06	Mulateiro	75,890	37,945	58,851	-20,906			
					73,446				
Joarley Monteiro Santiago	110/05-01	Louro	60,620	30,310	13,665	16,645	9,333	15/12/06 a 28/06/07	
	110/05-01	Ocuubão	20,090	10,045	2,668	7,377			
					16,333				
José Viana Santiago	609/04-01	Amarelinho	22,050	11,025	25,356	-14,331	**19,584**	28/02/07 a 26/05/07	* O volume mensal comercializado ultrapassou o volume autorizado na DEFOMF/ADECOMF, possivelmente pela falta de atenção em seu uso. * A espécie Sucupira não consta na ACOF, possivelmente o detentor extraiu da primeira área, licenciada anteriormente. * As espécies em que o volume utilizado na DEFOMF é maior do que o autorizado na ACOF, possivelmente tiveram seus volumes complementados pela extração de árvores da primeira área licenciada.
	609/04-01	Jitó	17,470	8,735	2,197	6,538			
	609/04-01	Louro	10,550	5,275	2,087	3,188			
	609/04-01	Mulateiro	50,410	25,205	15,936	9,269			
	609/04-01	Orelha de Burro	30,620	15,310	5,266	10,044			
	609/04-01	Sucupira	0,000	0,000	0,880	-0,880			
					51,722				
Raimundo Ribeiro de Lima	428/05	Maçaranduba	106,040	53,020	2,937	50,083	5,148	26/01/07 a 08/05/07	
	428/05	Maparajuba	16,390	8,195	3,000	5,195			
	428/05	Muricí	18,030	9,015	3,311	5,704			
	428/05	Ripeira	6,840	3,420	1,352	2,068			
					10,600				
			Total		**209,568**				

Tabela 2. Resultados uso da ADECOMF pelo moveleiros							
	LO		ADECOMF				Observações
Moveleiro	Número	Validade	Espécie	Volume (m3 serrado)	Volume máximo / Mês (m3)	Período de uso	
Elson Paulino da Costa	422/05	17/10/2006	Louro	3,000	6,397	27/11/06 a 28/03/07	* A LO estava vencida no período de uso da ADECOMF. A justificativa se dá devido a demora na análise do IPAAM do processo de solicitação de renovação que foi solicitado antes do vencimento da LO
	422/05		Mulateiro	10,338			
			sub-total	**13,338**			
Evandro Santos de Oliveira	418/05	17/11/2006	Amarelinho	2,900	5,400	26/01/07 a 17/04/07	* A LO estava vencida no período de uso da ADECOMF. A justificativa se dá devido a demora na análise do IPAAM do processo de solicitação de renovação que foi solicitado antes do vencimento da LO
	418/05		Cedro	1,500			
	418/05		Louro	3,100			
	418/05		Mulateiro	5,610			
			sub-total	**13,110**			
Francisco Chagas Dias da Rocha	424/05	17/10/2006	Louro	5,000	5,000	07/01/07 a 24/03/07	* A LO estava vencida no período de uso da ADECOMF. A justificativa se dá devido a demora na análise do IPAAM do processo de solicitação de renovação que foi solicitado antes do vencimento da LO
	424/05		Maçaranduba	2,000			
	424/05		Tanimbuca	2,000			
			sub-total	**9,000**			
Francisco Gomes de Lima	493/05	2/12/2006	Amarelinho	3,476	**16,453**	30/11/06 a 26/08/07	* A LO estava vencida no período de uso da ADECOMF. A justificativa se dá devido a demora na análise do IPAAM do processo de solicitação de renovação que foi solicitado antes do vencimento da LO.
	493/05		Itaúba	0,309			
	493/05		Itaubarana	2,000			
	493/05		Jitó	1,730			
	493/05		Louro	11,502			
	493/05		Maçaranduba	5,480			
	493/05		Maparajuba	3,000			
	493/05		Mulateiro	10,595			

	493/05		Muricí	0,725			* O volume mensal transportado ultrapassou o volume autorizado na DEFOMF/ADECOMF, possivelmente pela falta de atenção em seu uso.
	493/05		Ocuubão	2,668			
	493/05		Orelha de Burro	0,975			
	493/05		Ripeira	1,352			
	493/05		Saboeira	2,500			
	493/05		Sucupira	2,090			
	493/05		Tanimbuca	5,145			
	493/05		Tento	0,500			
			sub-total	**54,047**			
Francisco Jânio Araújo de Sales	419/05	17/10/2006	Amarelinho	3,143	3,143	01/03/07 a 09/05/07	* A LO estava vencida no período de uso da ADECOMF. A justificativa se dá devido a demora na análise do IPAAM do processo de solicitação de renovação que foi solicitado antes do vencimento da LO.
	419/05		Orelha de Burro	2,024			
			sub-total	**5,167**			
Francisco Luiz Lima Brito		2/12/2006			**10,337**	19/12/06 a 26/05/07	* A LO estava vencida no período de uso da ADECOMF. A justificativa se dá devido a demora na análise do IPAAM do processo de solicitação de renovação que foi solicitado antes do vencimento da LO. * O volume mensal comercializado ultrapassou o volume autorizado na DEFOMF/ADECOMF, possivelmente pela falta de atenção em seu uso.
	492/05		Mulateiro	15,347			
			sub-total	**15,347**			
João Praxedes dos Santos		2/12/2006			6,721	01/03/07 a 13/03/07	* A LO estava vencida no período de uso da ADECOMF. A justificativa se dá devido a demora na análise do IPAAM do processo de solicitação de renovação que foi solicitado antes do vencimento da LO.
	495/05		Amarelinho	6,721			
			sub-total	**6,721**			
Joel Ferreira da Silva	421/05	17/10/2006	Amarelinho	9,606	9,690	27/11/06 a 20/09/07	* A LO estava vencida no período de uso da ADECOMF. A justificativa se dá devido a demora na análise do IPAAM do processo de solicitação de renovação que foi solicitado antes do vencimento da LO.
	421/05		Cedro	2,295			
	421/05		Cumarú	0,300			
	421/05		Jitó	8,842			
	421/05		Louro Inamuí	2,930			

	421/05		Macacaúba	sem valor			* A espécie Macacaúba não teve seu volume declarado na ADECOMF.
	421/05		Maçaranduba	4,621			
	421/05		Mulateiro	21,625			
	421/05		Muricí	2,586			
	421/05		Orelha de Burro	2,267			
	421/05		Sucupira	4,274			
			sub-total	**59,346**			
José Santiago Filho	423/04	17/10/2006	Amarelinho	0,950	5,973	17/11/06 a 28/03/07	* A LO estava vencida no período de uso da ADECOMF. A justificativa se dá devido a demora na análise do IPAAM do processo de solicitação de renovação que foi solicitado antes do vencimento da LO.
	423/04		Jitó	2,670			
	423/04		Mulateiro	12,639			
			sub-total	**16,259**			
Sebastião Santos de Oliveira	420/05	7/10/2006	Amarelinho	3,360	6,110	25/01/07 a 02/04/07	* A LO estava vencida no período de uso da ADECOMF. A justificativa se dá devido a demora na análise do IPAAM do processo de solicitação de renovação que foi solicitado antes do vencimento da LO.
	420/05		Jacareúba	1,600			
	420/05		Jitó	1,450			
	420/05		Louro	1,000			
	420/05		Mulateiro	9,823			
			sub-total	**17,233**			
			Total	**209,568**			

Tabela 3. Transações entre Detentor de PMFSPE e Movelarias com o uso da ADECOMF/DEFOMF		
Detentor	**Moveleiro**	**Número de vezes**
Aldo Benevid de Souza	Francisco Gomes de Lima	3
	Francisco Chagas Dias da Rocha	1
	Sub-total	**4**
Antônio Freitas dos Santos	Francisco Gomes de Lima	1
	Joel Ferreira da Silva	5
	Elson Paulino da Costa	1
	Sub-total	**7**
Antônio Nunes de Lima	Joel Ferreira da Silva	3
	Evandro Santos de Oliveira	5
	Francisco Gomes de Lima	1
	Sub-total	**9**
Francisco Gomes da Silva	José Santiago Filho	4
	Sebastião Santos de Oliveira	3
	Francisco Gomes de Lima	2
	Elson Paulino da Costa	3
	Francisco Luis Lima Brito	2
	Joel Ferreira da Silva	4
	Sub-total	**18**
Joarley Monteiro Santiago	Francisco Gomes de Lima	2
	Francisco Chagas Dias da Rocha	1
	Sub-total	**3**

José Viana Santiago	Francisco Gomes de Lima	3
	Francisco Jânio Araújo de Sales	2
	Francisco Luis Lima Brito	3
	Joel Ferreira da Silva	2
	João Praxedes dos Santos	3
	José Santiago Filho	1
	Sebastião Santos de Oliveira	2
	Sub-total	**16**
Raimundo Ribeiro de Lima	Francisco Gomes de Lima	3
	Joel Ferreira da Silva	1
	Sub-total	**4**
	Total	**61**

Anexo IX. Lista dos entrevistados

Carauarí

Detentores de PMFSPE :

1. Aldo Souza
2. Antonio Santos
3. Francisco Silva
4. Joarley Santiago
5. Manuel Nascimento
6. Raimundo Lima

Moveleiros :

1. Élson Costa
2. Evandro Oliveira
3. Francisco Brito
4. João Praxedes
5. Joel Silva
6. Sebastião Oliveira.

IBAMA Carauari :

1. Sílvia Maria
2. João de Deus

SEMDESMA

1. Nelson Lacerda

Manaus

IPAAM

1. Djalma